



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.192 de 23 de fevereiro de 2016.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº. 3.900, de 23 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 13-Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 3-Departamento De Meio Ambiente

18.541.63.2105 - Manutenção Do Fundo De Meio Ambiente

3449052000000 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro do exercício de 2015, proveniente do recurso 1119 – Fundo de Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de fevereiro de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios. **SEBRAE**